



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, ANALISTA JUDICIÁRIO E OFICIAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 01/2007 – TJPE, de 16 de fevereiro de 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, face à edição da Lei Estadual nº 13.170, de 26 de dezembro de 2006 e a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, em sessão de 18 de dezembro de 2006, publica o presente Edital em substituição ao Edital nº 01/2006, de 06 de setembro de 2006.

Ficam mantidas as inscrições efetivadas no período de 02/10/2006 a 31/10/2006, tendo em vista que as alterações não afetam o número de vagas, a escolaridade e os pré-requisitos para ingresso nos cargos.

O Concurso Público de provas para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais, integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
2. O Concurso constará de Prova de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos (Prova Objetiva), de caráter eliminatório e classificatório.
3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos e cadastro reserva no quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, decorrentes de aposentadorias, exonerações e os criados pela Lei nº 12.643/04, totalizando-se **457** (quatrocentas e cinquenta e sete) vagas, sendo **270** (duzentas e setenta) para os cargos de Técnico Judiciário PJ-III, **116** (cento e dezesseis) para os cargos de Analista Judiciário PJ-IV e **71** (setenta e uma) para o cargo de Oficial de Justiça PJ-IV, distribuídas conforme disposto no Capítulo II deste Edital.
4. O servidor poderá ser lotado em qualquer unidade judiciária do Estado de Pernambuco, por necessidade e conveniência da Administração, na qual permanecerá por, no mínimo, 3 (três) anos em exercício. Após este período, o servidor poderá ser transferido para outra comarca, desde que atendidas a necessidade e conveniência da Administração.
5. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao regime jurídico dos servidores públicos do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e suas alterações).
6. O conteúdo programático consta no **Anexo I** deste Edital.
7. A Tabela de Opções de cidades de realização das Provas consta no **Anexo II** deste Edital.
8. As agências da **CAIXA** – Caixa Econômica Federal – credenciadas e autorizadas para o recebimento das inscrições do respectivo Concurso, constam do **Anexo III** deste Edital.

II. DOS CARGOS

1. As atribuições dos cargos constam na Lei nº 12.643, de 22 de julho de 2004 e na Lei nº 13.170, de 26 de dezembro de 2006.
2. O código de opção, os cargos, a escolaridade/pré-requisitos, os vencimentos e as vagas são os estabelecidos a seguir.

Ensino Médio (antigo 2º Grau) Completo

Vencimentos: R\$ 1.697,06 (Hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos)

GRUPO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO

Código de Opção	Cargos	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº Total de Vagas *	Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência **
A01	Técnico Judiciário PJ-III	a) certificado de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau).	207	11

Legenda:

* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

** Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

GRUPO APOIO ESPECIALIZADO

Código de Opção	Cargos	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº Total de Vagas *	Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência **
B02	Técnico Judiciário PJ-III – Programador de Computador	a) certificado de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau), acrescido de curso técnico de nível médio na área de Informática, com carga horária mínima de 220 (duzentas e vinte) horas.	10	01
C03	Técnico Judiciário PJ-III – Operador de Tecnologia da Informação	a) certificado de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau), acrescido de curso técnico de nível médio na área de Informática, com carga horária mínima de 220 (duzentas e vinte) horas.	04	01
D04	Técnico Judiciário PJ-III – Técnico de Suporte e Atendimento em Hardware e Software	a) certificado de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau), acrescido de curso técnico de nível médio na área de Informática, com carga horária mínima de 220 (duzentas e vinte) horas.	34	02
E05	Técnico Judiciário PJ-III – Técnico de Suporte e Atendimento em Redes	a) certificado de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau), acrescido de curso técnico de nível médio na área de Informática, com carga horária mínima de 220 (duzentas e vinte) horas.	15	01

Legenda:

* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

** Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

GRUPO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO

Código de Opção	Cargos	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº Total de Vagas *	Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência **
F06	Analista Judiciário PJ-IV	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	62	04
Z23	Oficial de Justiça PJ-IV – Direito	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	71	04

Legenda:

* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

** Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

GRUPO APOIO ESPECIALIZADO

Código de Opção	Cargos	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº Total de Vagas *	Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência **
G07	Analista Judiciário PJ-IV – Análise de Sistemas	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior nas áreas de informática, engenharia, matemática e física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	09	01
H08	Analista Judiciário PJ-IV – Análise de Suporte	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior nas áreas de informática, engenharia, matemática e física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	09	01
I09	Analista Judiciário PJ-IV – Médico Cardiologista	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina – especialidade Cardiologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	01	0
J10	Analista Judiciário PJ-IV – Médico Clínico Geral	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina – especialidade Clínica Geral, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	01	0
K11	Analista Judiciário PJ-IV – Médico Ginecologista	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina – especialidade Ginecologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	01	0
L12	Analista Judiciário PJ-IV – Médico Oftalmologista	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina – especialidade Oftalmologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	01	0
M13	Analista Judiciário PJ-IV – Médico Pediatra	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina – especialidade Pediatria, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	01	0
N14	Analista Judiciário PJ-IV – Médico Psiquiatra	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina – especialidade Psiquiatria, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	01	0
O15	Analista Judiciário PJ-IV – Bibliotecário	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	04	01
P16	Analista Judiciário PJ-IV – Enfermeiro	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	Cadastro Reserva ***	–
Q17	Analista Judiciário PJ-IV – Fisioterapeuta	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	Cadastro Reserva ***	–
R18	Analista Judiciário PJ-IV – Psicólogo	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	13	01
S19	Analista Judiciário PJ-IV – Assistente Social	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	13	01

Código de Opção	Cargos	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº Total de Vagas *	Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência **
T20	Analista Judiciário PJ-IV – Jornalista	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	Cadastro Reserva ***	–
V21	Analista Judiciário PJ-IV – Pedagogo	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Cadastro Reserva ***	–
X22	Analista Judiciário PJ-IV – Relações Públicas	a) certificado de conclusão de curso com a data de colação de grau ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Relações Públicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	Cadastro Reserva ***	–

Legenda:

* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

** Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

*** Cadastro Reserva: vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

III. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição da República;
 - gozar dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por junta médica;
 - possuir a escolaridade prevista para o exercício do cargo;
 - possuir demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - cumprir as determinações do Edital;
 - declaração de não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos:
 - Responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, ou, ainda, por Conselho de Contas do Município.
 - Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.
 - Condenado em processo judicial por prática de crimes contra a Administração Pública ou Ato de Improbidade, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- O candidato que na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo, perderá o direito à investidura no referido cargo.

IV. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará a ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
- As inscrições ficarão abertas:
 - por meio da **Internet**, de acordo com o **item 4** deste Capítulo, no período de **14/03 a 26/03/2007**, até às 20h30min (horário de Brasília), e
 - nas agências credenciadas da **CAIXA – Caixa Econômica Federal**, relacionadas no **Anexo III** deste Edital, no período de **14/03 a 27/03/2007**, em seus respectivos horários de expediente.
- Para inscrever-se nas agências credenciadas da CAIXA, o candidato deverá, no período das inscrições:
 - Apresentar-se em uma das agências da **CAIXA**, relacionadas no **Anexo III** e:
 - adquirir o Material de Inscrição contendo o Edital de Abertura de Inscrições, Programas e Ficha de Inscrição, referentes ao Concurso Público, ao custo de R\$ 3,00 (três reais);
 - ler as informações relativas ao Concurso Público, preencher a Ficha de Inscrição e assinar o requerimento constante do verso da Ficha de Inscrição;
 - estar munido de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRM, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
 - entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, frente e verso;
 - pagar a importância indicada a seguir, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços:

Ensino Médio Completo: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Para os cargos de: **Técnico Judiciário PJ-III**, Técnico Judiciário – **PJ-III – Programador de Computador**, Técnico Judiciário – **PJ-III – Operador de Tecnologia da Informação**, Técnico Judiciário – **PJ-III – Técnico de Suporte e Atendimento em Hardware e Software** e Técnico Judiciário – **PJ-III – Técnico de Suporte e Atendimento em Redes**.

Ensino Superior Completo: R\$ 77,00 (setenta e sete reais).

Analista Judiciário – PJ-IV, Analista Judiciário – **PJ-IV – Análise de Sistemas**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Análise de Suporte**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Médico Cardiologista**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Médico Clínico Geral**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Médico Ginecologista**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Médico Oftalmologista**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Médico Pediatra**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Médico Psiquiatra**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Bibliotecário**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Enfermeiro**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Fisioterapeuta**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Psicólogo**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Assistente Social**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Jornalista**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Pedagogo**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Relações Públicas** e Oficial de Justiça – **PJ-IV – Direito**.

- A Ficha de Inscrição será retida pela **CAIXA** após sua autenticação.
- No valor da inscrição estão incluídas as despesas da **CAIXA** relativas à inscrição.
- O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.
 - Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
- Será permitida a inscrição por procuração nas agências da **CAIXA**, mediante entrega do original da mesma, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
 - Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
 - Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma.
- O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
- Para inscrever-se via Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, através dos **links** referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela **Internet**.
 - Efetuar o pagamento da importância referente a inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da **Internet** e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições, no valor correspondente à opção de cargo, conforme estabelecido no item 3.1, letra "e" deste Capítulo.
 - O candidato que realizar sua inscrição via **Internet** poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.
 - O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição **on-line**.
 - A partir de **03/04/2007**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição efetuada pela **Internet** foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
 - As inscrições efetuadas via **Internet** somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

- 4.6 As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não serão aceitas.
- 4.7 O candidato inscrito via *Internet* não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.8 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.9 O descumprimento das instruções para inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.
5. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via *Internet*:
- 5.1 O Código da Opção de Cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante no Capítulo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição via *Internet*.
- 5.1.1 O candidato que deixar de indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via *Internet* o Código da Opção de Cargo ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.
- 5.2 O Código de Opção de Cidade onde deseja realizar a Prova, conforme tabela constante do **Anexo II** deste Edital e da Barra de opções do Formulário de Inscrição via *Internet*.
- 5.2.1 O candidato que deixar de indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via *Internet* o Código da Opção de Cidade de Prova, fizer indicação de código inexistente ou indicar mais de uma opção, será automaticamente designado a realizar a prova na cidade de **Recife – PE**.
6. Ao inscrever-se no Concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (**Capítulo VII, item 1**) uma vez que só poderá concorrer a um cargo por período de aplicação.
- 6.1 O candidato que efetivar **mais de uma inscrição por período de aplicação, terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s)**. Não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s) todas serão canceladas.
7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição via *Internet* serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Código da Opção de Cargo e/ou de Cidade de Prova, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
9. O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
10. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
12. O candidato **não** portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la por meio de declaração informando os recursos especiais necessários até o término das inscrições, por intermédio dos Correios, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/TJ-PE – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 12.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 12.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
13. A candidata que tem necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.
- 13.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de duração da prova da candidata.

V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
2. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores, ser-lhes-á reservado o percentual de **5%** (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.
- 2.1 Conforme § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99, caso a aplicação do percentual de que trata o item 2 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
3. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no Concurso.
4. Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.
5. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.
- 5.1 Nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores, é considerada pessoa portadora de deficiência aquelas que se enquadram nas seguintes categorias:
- 5.1.1 **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- 5.1.2 **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- 5.1.3 **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
- 5.1.4 **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.
- 5.1.5 **Deficiências múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
6. Às pessoas portadoras de deficiências, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas.
- 6.1 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
7. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição fornecida pela CAIXA ou no Formulário de Inscrição via *Internet*, declarando estar ciente das atribuições do cargo para qual pretende inscrever-se e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.
- 7.1 No período das inscrições, o candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: **Laudo Médico** – Concurso Público do **TJ/PE** – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900), os documentos a seguir:
- a) **Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. Anexar ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, número do telefone, opção de cargo e cidade de prova.
- b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braile ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.
- c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou leitura de prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições.
- 7.2 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em **Braile**, serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 7.3 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial **Ampliada**, serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 7.4 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:
- **Item 7 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.**
 - Item 7 – letra “b” – Não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
 - Item 7 – letra “c” – Não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
8. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não será facultado impetrar recurso em favor de sua condição.
9. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os

candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

10. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela Fundação Carlos Chagas, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do art. 44 da referida norma, observadas as seguintes disposições:
 - 10.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
 - 10.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 7 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
 - 10.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 10.
 - 10.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
11. Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral final.
12. As vagas definidas no Capítulo II, item 2 para os candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
13. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.
14. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

VI. DAS PROVAS

1. O concurso constará das seguintes provas e respectivos pesos:
 - 1.1 Para os cargos de: **Técnico Judiciário PJ-III**, Técnico Judiciário – **PJ-III – Programador de Computador**, Técnico Judiciário – **PJ-III – Operador de Tecnologia da Informação**, Técnico Judiciário – **PJ-III – Técnico de Suporte e Atendimento em Hardware e Software** e Técnico Judiciário – **PJ-III – Técnico de Suporte e Atendimento em Redes**. **Analista Judiciário – PJ-IV**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Médico Cardiologista**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Médico Clínico Geral**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Médico Ginecologista**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Médico Oftalmologista**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Médico Pediatra**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Médico Psiquiatra**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Bibliotecário**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Enfermeiro**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Fisioterapeuta**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Psicólogo**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Assistente Social**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Jornalista**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Pedagogo**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Relações Públicas** e Oficial de Justiça – **PJ-IV – Direito**.

Conhecimentos Gerais – 30 questões – peso 1
Conhecimentos Específicos – 30 questões – peso 2
 - 1.2 Para os cargos de: Analista Judiciário – **PJ-IV – Análise de Sistemas**, Analista Judiciário – **PJ-IV – Análise de Suporte**.

Conhecimentos Gerais – 20 questões – peso 1
Conhecimentos Específicos – 40 questões – peso 2
2. As provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha e versarão sobre conteúdos programáticos constantes do **Anexo I** do presente Edital.

VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das provas para os cargos de **Técnico Judiciário**, **Analista Judiciário** e **Oficial de Justiça** está prevista para o dia **13/05/2007**, nas cidades de **Arcoverde**, **Caruaru**, **Garanhuns**, **Goiana**, **Palmares**, **Petrolina** e **Recife** – estado de Pernambuco, conforme opção de cidade de prova indicada pelo candidato na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via *Internet*, de acordo com o subitem **5.2** do **Capítulo IV** deste Edital.
 - 1.1 As Provas Objetivas para os cargos de **Técnico Judiciário**, **Analista Judiciário** e **Oficial de Justiça** serão realizadas no mesmo dia, em períodos distintos, conforme estabelecido nos subitens 1.2 e 1.3 deste Capítulo.
 - 1.2 Para os cargos de **Técnico Judiciário** e **Oficial de Justiça** as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão realizadas no **período da MANHÃ**.
 - 1.3 Para os cargos de **Analista Judiciário** as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão realizadas no **período da TARDE**.
 - 1.4 Em ambos períodos de aplicação, as provas terão duração mínima de **1 (uma) hora** e máxima de **3 (três) horas**.
2. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
3. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados nas cidades indicadas no item 1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de

alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados, excetuando-se os sábados.
5. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas que será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por intermédio dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.
 - 5.1 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação do CEP.
 - 5.2 A comunicação feita por intermédio dos Correios não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Estado de Pernambuco a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.
 - 5.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
6. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá:
 - a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888**, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br** ou
 - b) Consultar o *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: **www.tjpe.gov.br**
7. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, horário e local constantes do Cartão Informativo e dos *sites* mencionados no item 6 deste Capítulo.
8. Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc., deverão ser solicitadas somente no dia da respectiva prova, em formulário específico.
9. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de cargo, cidade de prova e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888**.
 - 9.1 A alteração de opção de cargo e/ou cidade de prova somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponibilizado nos *sites* da Fundação Carlos Chagas e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
 - 9.2 Não será admitida troca de opção de Cargo e/ou Cidade de Prova em outras hipóteses que não a mencionada no item 9.1 deste Capítulo.
 - 9.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras da OAB, CREA, CRC, CRM, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 10.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 10.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.
11. Eventuais pertences pessoais deverão ser depositados em local indicado pelos fiscais de sala durante todo o período de permanência dos candidatos no local de provas.
 - 11.1 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.
12. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 12.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 12.2 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
13. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
14. Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões

personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

- 14.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
15. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
 - 15.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
 - 15.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 - 15.3 Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
16. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como ao tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
17. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido bem como máquina calculadora ou similar;
 - g) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - i) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas, o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - k) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - l) não devolver integralmente o material recebido;
 - m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 17.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados na alínea "g", terá o aparelho desligado;
- 17.2 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
18. O candidato, ao terminar a prova, entregará a fiscal juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
19. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos, ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
20. No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pela CAIXA ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
 - 20.1 A inclusão de que trata o item 20 será realizada de forma condicional, e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
 - 20.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 20, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
21. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso.
22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
23. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horários determinados.
24. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, em data a ser comunicada no dia da aplicação das provas.

VIII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. Para cada um dos cargos em Concurso, as provas respectivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada prova, por cargo.
3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova.

Na avaliação das provas do Concurso, o programa de Computação Eletrônica:

- a) conta o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - b) calcula a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
 - c) transforma o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos da prova (\bar{X}), divide essa diferença pelo desvio padrão da prova(s), multiplica o resultado por 10 (dez) e soma 50 (cinquenta);
$$NP = \left(\frac{A - \bar{X}}{s} \right) \times 10 + 50$$
 - d) multiplica a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
 - e) soma as notas padronizadas multiplicadas pelos respectivos pesos, obtendo o total de pontos de cada candidato.
5. Considerar-se-á habilitado para todos os Cargos, o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).

IX. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos, para todos os cargos será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas.
2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo.
3. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, observando o Parágrafo Único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:
 - a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b) obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa;
 - c) tiver maior idade.
4. A publicação do Resultado do Concurso Público, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e nos sites www.concursosfcc.com.br e www.tjpe.gov.br será feita em 2 (duas) listas:
 - a) a primeira lista contendo a classificação dos candidatos habilitados e mais bem classificados em até **20 (vinte)** vezes o número de vagas por Cargo, incluindo os empates de nota na última posição, mais os inscritos como portadores de deficiência;
 - b) a segunda lista contendo somente a classificação dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência por Cargo.

X. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) à aplicação das provas;
 - b) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - c) ao resultado das provas.
2. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois)** dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares e divulgação do resultado das provas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser remetidos por intermédio dos Correios, via **SEDEX**, à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC – Ref.: Recurso/TJ/PE, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).
 - 4.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.
 - 4.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
5. Os candidatos deverão enviar o recurso **em três vias (original e duas cópias)**. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Candidato: _____
Nº do Documento de Identidade: _____
Nº de Inscrição: _____
Cargo: _____
Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "b")
Nº da Questão : _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "b")
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, *Internet*, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
11. Na ocorrência do disposto nos itens 9 e 10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
12. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

XI. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento dos cargos ficará a critério da Administração do Tribunal de Justiça de Pernambuco e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo, conforme a opção feita no ato da inscrição e de acordo com as necessidades do Tribunal.
2. A investidura nos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final **obtida por opção de cargo**, de acordo com o disposto no **Capítulo IX** deste Edital.
3. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por cargo.
4. O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse:
 - a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital;
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
 - d) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Cédula original de identidade;
 - f) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92;
 - g) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - h) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
 - i) 2 (fotos) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco);
 - j) Declaração fornecida de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
 - k) Declaração firmada por ele próprio que atenda as exigências contidas no Capítulo III, item 1, letra "j".
- 4.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.
5. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.
6. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 4 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
7. O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.
8. O Tribunal de Justiça de Pernambuco, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no cartão de autenticação digital – CAD e, na seqüência coletará a assinatura do candidato e procederá a autenticação digital no cartão.
9. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Tribunal, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

XII. DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
2. O resultado final do Concurso será homologado, respeitando o disposto no art. 42 do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores, obedecendo à ordem de classificação por cargo e não admitindo-se recurso deste resultado.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A Legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
3. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das Provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a (cinco).
4. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado

de Pernambuco) e ficarão à disposição dos candidatos nos *sites* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (www.tjpe.gov.br).

- 5.1 Caso o mesmo ato seja publicado em datas distintas, contar-se-á o prazo da última publicação realizada.
6. Serão publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco apenas a lista de resultados dos candidatos habilitados e mais bem classificados em até **20 (vinte)** vezes o número de vagas por Cargo, incluindo os empates de nota na última posição, os candidatos inscritos como portadores de deficiência bem como a lista específica contendo a classificação dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência por cargo.
 - 6.1 A lista contendo a Classificação Geral será disponibilizada no *site* da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.gov.br
 - 6.2 A Fundação Carlos Chagas disponibilizará o **boletim de desempenho** nas provas para consulta, por meio do número do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico: www.concursosfcc.com.br, após a publicação dos resultados na Imprensa Oficial, conforme **item 3 do Capítulo XI** e do **item 6** deste Capítulo.
7. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados pertinentes ao Concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao Resultado do Concurso Público.
8. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.
9. O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco reserva-se no direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
10. O candidato aprovado no Concurso Público só poderá desistir do respectivo certame de forma definitiva, mediante requerimento endereçado ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, até o dia útil anterior à data da posse.
11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme subitem 6.2 deste Capítulo e a publicação do resultado final e homologação do Concurso no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, conforme Capítulo XII deste Edital.
12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
 - 12.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 12 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
13. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso para provimento de cargos do Tribunal e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
14. O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
15. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes da Ficha ou do Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:
 - 15.1 à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
 - 15.2 após a realização das provas, à Diretoria de Recursos Humanos no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, sito à Rua Moacir Baracho, nº 207 – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-930, para atualizar os dados.
16. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
 - 16.1 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso.
17. O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
19. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
 - a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após ouvido o Plantão do Núcleo de Execução de Projetos da Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
20. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Fundação Carlos Chagas e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no que a cada um couber.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Observações: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS**Língua Portuguesa (Para todos os cargos)**

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelcecção de texto.

Legislação Aplicada (Para todos os cargos):

Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e suas alterações posteriores.

Raciocínio Lógico-Quantitativo (Para todos os cargos): Esta prova visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Os estímulos visuais utilizados na prova, constituídos de elementos conhecidos e significativos, visam a analisar as habilidades dos candidatos para compreender e elaborar a lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio seqüencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Em síntese, as questões da prova destinam-se a medir a capacidade de compreender o processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Noções de Informática: (para os cargos de Técnico Judiciário – PJ-III; Analista Judiciário – PJ IV; Analista Judiciário – PJ IV: Médico Psiquiatra, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Oftalmologista, Psicólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Pedagogo, Bibliotecário, Jornalista, Relações Públicas, Assistente Social e Oficial de Justiça).

Noções de hardware: Microcomputadores e periféricos de entrada e saída. Sistema operacional MS Windows. Conceitos de Internet, Intranet, Internet Explorer, correio eletrônico. Pacote de aplicativos MS Office (Word, Excel). Conceitos de organização de arquivos (pastas/diretórios), tipos de arquivos. Conceitos de proteção e segurança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV**

Noções de Direito Constitucional: Princípios Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Nacionalidade e Direitos Políticos. Organização Político-Administrativa. União. Administração Pública. Servidores Públicos. Poder Legislativo. Congresso Nacional. **Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária.** Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público. **Noções de Direito Administrativo:** Administração Pública: Características. Modo de Atuação. Regime Jurídico. Personalidade Jurídica do Estado, Órgãos e Agentes. Serviços Públicos. Responsabilidade. Controle da Administração. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos Administrativos: Conceitos, requisitos, atributos, discricionariedade e vinculação. Classificação. Espécies. Anulação e revogação. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. **Noções de Direito Civil:** Doutrina: conceito de lei; vigência e aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação da lei. Código Civil: Das Pessoas: Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas: Pessoas Jurídicas de direito público e de direito privado. Domicílio Civil. Dos Fatos Jurídicos: Do negócio Jurídico: Requisitos de validade do negócio Jurídico: Dos atos jurídicos: lícitos e dos atos ilícitos. Requisitos de validade do ato jurídico. Ato Nulo e Ato anulável. Da prescrição e decadência. Responsabilidade Civil. **Noções de Direito Processual Civil:** Código de Processo Civil: Noções de jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Do Ministério Público. Do Juiz. Dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do Processo e do Procedimento: das disposições gerais. Da antecipação dos efeitos da tutela de mérito. Do Procedimento ordinário: Da petição inicial. Da resposta do réu. Do julgamento conforme o estado do processo. Da revelia. Da sentença e a coisa julgada. Dos recursos. Do processo de execução em geral: Das disposições gerais. **Noções de Direito Penal:** Crime e contravenção. Elementos do crime. Relação de causalidade. Crime tentado e crime consumado. Dolo e Culpa. Causas de exclusão de culpabilidade. Erro. Coação irresistível. Obediência hierárquica. Crimes contra a Administração Pública. Atos de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis. Efeitos da condenação penal. Crime de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028, de 10 de outubro de 2000). Crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e Decreto-lei nº 201/67). **Noções de Direito Processual Penal:** Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade. Ação penal privada: titularidade. Extinção da punibilidade. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Da sentença: requisitos, classificação, publicação e intimação, efeitos civis da sentença penal. Das nulidades. Dos recursos: modalidades e princípio da fungibilidade. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-IV – Direito

Direito Constitucional: Princípios Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Nacionalidade e Direitos Políticos. Organização Político-Administrativa. União. Administração Pública. Servidores Públicos. Poder Legislativo. Congresso Nacional. Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público. **Direito Administrativo:** Administração Pública: Características. Modo de Atuação. Regime Jurídico. Personalidade Jurídica do Estado, Órgãos e Agentes. Serviços Públicos. Responsabilidade. Controle da Administração. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos Administrativos: Conceitos, requisitos, atributos, discricionariedade e vinculação.

Classificação. Espécies. Anulação e revogação. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. **Direito Civil:** Doutrina: conceito de lei; vigência e aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação da lei. Código Civil: Das Pessoas: Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas: Pessoas Jurídicas de direito público e de direito privado. Domicílio Civil. Dos Fatos Jurídicos: Do negócio Jurídico: Requisitos de validade do negócio Jurídico: Dos atos jurídicos: lícitos e dos atos ilícitos. Requisitos de validade do ato jurídico. Ato Nulo e Ato anulável. Da prescrição e decadência. Responsabilidade Civil. **Direito Processual Civil:** Código de Processo Civil: Noções de jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Do Ministério Público. Do Juiz. Dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Do Processo e do Procedimento: das disposições gerais. Da antecipação dos efeitos da tutela de mérito. Do Procedimento ordinário: Da petição inicial. Da resposta do réu. Da revelia. Da sentença e a coisa julgada. Do processo de execução em geral: Das disposições gerais. Da impenhorabilidade do Bem de Família (Lei nº 8.009/1990). **Direito Penal:** Crime e contravenção. Elementos do crime. Relação de causalidade. Crime tentado e crime consumado. Dolo e Culpa. Causas de exclusão de culpabilidade. Erro. Coação irresistível. Obediência hierárquica. Crimes contra a Administração Pública. Atos de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis. Efeitos da condenação penal. Crime de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028, de 10 de outubro de 2000). Crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e Decreto-lei nº 201/67). **Direito Processual Penal:** Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade. Ação penal privada: titularidade. Extinção da punibilidade. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - ANÁLISE DE SISTEMAS

Sistemas Computacionais: Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos. Banco de dados: organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagens de definição e manipulação de dados; controle de proteção e integridade; banco de dados relacionais, distribuídos e orientados a objetos. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e WANs; arquitetura TCP/IP; protocolos e serviços. **Gerência De Projetos:** Planejamento, acompanhamento e supervisão de projetos de software. Métricas de sistema, de projeto, de implementação e de resultados: modelo de custo. APF - análise por pontos de função. COCOMO - Construtive Cost Model. PMI – Conceitos (PmBook). **Engenharia de Software:** Conceitos gerais. Ferramentas CASE. Ciclo de vida de software. Disciplinas: Requisitos, Análise, Projeto, Testes e Implementação. Análise e Projeto Orientado a objetos com UML. Análise de requisitos funcionais e não-funcionais. Modelagem orientada a objeto. Padrões de projetos. Processos de software. Norma ISO 12.207. Melhoria dos processos de software. Metodologias ágeis. XP. FDD. MDA - *Model Driven Architecture* e MDD - *Model Driven Development*. Arquitetura de aplicações para ambiente web: Servidor de aplicações. Servidor Web. Ambientes Internet, Extranet, Intranet e Portal - finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. Servidor de Banco de Dados. Arquitetura de software: arquitetura 3 camadas, modelo MVC. *Soluções de Integração: Service-Oriented Architecture (SOA) e Web services.* Qualidade de software: modelos ISO/IEEE, CMM - *Capacity Maturity Model* e CMMI. **Modelagem De Processos De Negócio:** Conceitos básicos. Identificação e delimitação de processos de negócio. Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS). Técnicas de análise e simulação de processos. Construção e mensuração de indicadores de processos. Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE). Modelagem de processos em UML: notação, artefatos e atividades. **RUP - Rational Unified Process:** Conceitos. UML - Unified Modeling Language. Melhores práticas: desenvolvimento iterativo, gerência de requisitos, arquitetura com base em componentes, modelagem visual utilizando UML, verificação contínua da qualidade, gerenciamento de mudanças. Disciplinas: modelagem de negócio, requisitos, análise e projeto orientados a objetos, implementação, teste, distribuição, gerenciamento de configuração e mudanças, gerenciamento de projeto, gerenciamento de ambiente. Fases: concepção, elaboração, construção e transição. Papéis e atividades. **Acessibilidade e Engenharia De Usabilidade:** Engenharia de usabilidade. Conceitos básicos. Critérios, recomendações e guias de estilo, utilização de Folhas de Estilo (CSS). Análise de requisitos de usabilidade. Concepção, projeto e implementação de interfaces. Acessibilidade. Recomendações de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na internet, conforme Decreto nº 5.296, de 02/12/2004. Modelo de acessibilidade. Cartilha técnica. Recursos técnicos para implementação da acessibilidade em HTML (W3C WAI e Governo Eletrônico). **Programação:** Fundamentos: lógica de programação; Operadores e expressões, Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados: listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisa e hashing, estrutura de arquivos; paradigmas de programação; programação orientada a objetos. Linguagens e ambientes de programação: Java, .Net, Delphi7, Delphi8 e Delphi2005. Linguagem SQL. Desenvolvimento de sistemas web: HTML, CSS, Javascript, DHTML, ASP. Objetos distribuídos. **Gestão e Recursos Informacionais - Conceitos:** Sistemas de Gerenciamento eletrônico de documentos (GED). Automação de processos de trabalho (Workflow). Gerenciamento de processos de negócio (BPM). Sistemas Integrados de Gestão: ERP - Enterprise Resource Planning, CRM - Customer Relationship Management. Modelos de governança em TI - ITIL. Modelos de Auditoria em TI - COBIT. **Banco De Dados:** Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados, normalização, modelagem funcional. Administração de dados. Organização de Arquivos e Métodos de Acesso. Bancos de Dados Relacionais e Distribuídos. SYBASE Adaptive Sql Server: fundamentos, Transact Sql, stored procedures e tuning de queries. Oracle: fundamentos, PL SQL, procedures e tuning de queries. **Soluções De Suporte à Decisão:** Data Warehouse, OLAP, Data Mining, BI - Business Inteligence. Modelagem Multidimensional. EIS - Enterprise Information System. ECM - Enterprise Content Management. **Segurança Da Informação - Conceitos:** Política de segurança. Ameaças, ataques e análise de vulnerabilidade. Segurança de Sistema de

Informação. Auditoria de Sistemas e Soluções baseadas em Tecnologia da Informação. Certificação digital e criptografia.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - ANÁLISE DE SUPORTE

Noções Gerais Sobre Computadores: Organização, arquiteturas CISC e RISC e componentes funcionais de computadores (hardware e software) e sistemas operacionais. Processamento distribuído e processamento paralelo. Sistemas Operacionais: Introdução, história e conceitos básicos, gerenciamento de memória. Entradas e saídas de dados. Scripts, C-Ansi, Java, SQL. **Gerência De Tecnologia:** ITIL: estrutura, processos e objetivos. Modelos de Auditoria em TI - COBIT. **Ambientes Operacionais Corporativos e Infra-estrutura De Servidores:** Ambiente Windows XP/2000/2003: TCP/IP, DHCP, DNS, WINS, NAT. Diretório de Serviços Active Directory, planejamento, convenção de nomes, autoridades administrativas, Schema Policy, Group Policy. Configuração de Serviços de Web. Administração de contas de usuários e grupos. Clustering. Segurança em Redes Windows 2000/2003: Autenticação, Permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows. Ambiente Unix HP-UX/Linux: Conceitos de kernel e Shell. Sistema de arquivos: comandos para manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, utilização de LVM, redirecionamento de entrada e saída. Comandos para gerenciamento de processos. Utilização de kerberos e LDAP para autenticação. Programação em bash shell para HP-UX e Linux. Tuning e performance. Servidores WEB Apache, TomCat, IIS: fundamentos, implementação, administração, configuração, performance e detecção de problemas. Servidores de Aplicação J2EE.: Fundamentos, características e topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Clusters (balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado). Publicação de aplicações. Técnicas para tuning e detecção de problemas. IBM Lotus Notes: fundamentos, implementação, administração, configuração, performance e detecção de problemas. IBM Tivoli: fundamentos, implementação, administração e configuração performance e detecção de problemas. Disciplinas: Inventário, Distribuição de Software e Controle Remoto. Armazenamento de dados e cópias de segurança: Conceitos de DAS, SAN e NAS. Componentes de uma rede SAN. RAID. Conceitos de Fibre Channel Switches. Replicações síncronas e assíncronas. Áreas de cache. Conceitos de cópias de segurança lan free e server free. Cópias totais, incrementais e diferenciais. Snap shots, clones e imagens. Mídias para cópias de segurança: conceitos de mídias helicoidais e lineares, DLT, LTO e DAT. Armazenamento óptico: CD, DVD. **Segurança Da Informação:** Normas e Políticas de Segurança. Melhores práticas em políticas de segurança. Identificação de tipos de códigos maliciosos (vírus, worms, phishing, spam, adware). Firewalls e regras de isolamento e proteção de redes. VPN. Algoritmos e protocolos de criptografia: RSA, DES, 3DES, SHA 1, PKCS#7, AES etc. Boas práticas para configuração de segurança corporativa (Linux, AIX, Sun Solaris e Windows 2000/2003), conceitos de segurança da NBR/IEC17799, blindagem de servidores. Proteção a ataques em redes corporativas, DDOS, DOS, spoofing, port scan, section hijacking, honey pots, buffer overflow. Administração de Antivírus Corporativo. Antivírus Trend Micro. Proxy: Administração e Configuração. SQUID. IDS: fundamentos, administração e configuração. SNORT. **Redes De Computadores:** Tipos e topologia de redes: Redes geograficamente distribuídas, redes locais, topologias ponto a ponto e multiponto. Topologias Ethernet: camada física, camada de enlace de dados, quadro, controle de fluxo, controle de erro, detecção e correção de erros, protocolos de janela deslizante, sub-camada de acesso ao meio, alocação de canal estática e dinâmica, CSMA/CD, protocolo de camada MAC. Fast ethernet. Gigabit ethernet. IEEE-802.2 LLC. Comutação (switching) na camada de enlace de dados. Spanning tree protocol (IEEE 802.1d). Repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways. VLAN (IEEE 802.1Q). Camadas de rede e de transporte: Comutação de pacotes. Protocolos de roteamento: menor caminho; flooding; distance vector; EIGRP, OSPF, BGP, RIP, DVMRP, VRRP. Algoritmos de controle de congestionamento; controle de jitter. O protocolo IP: endereçamento IP, IPv4, CIDR, DHCP. Estabelecimento e liberação de conexão. Controle de fluxo; UDP; TCP. Camada de aplicação: DNS, e-mail, web. Qualidade de Serviço (QoS): requisitos de latência, jitter, largura de banda, perda de pacote e disponibilidade para voz, vídeo interativo, vídeo streaming e dados, Técnicas de obtenção de qualidade de serviço, Serviços integrados, Serviços diferenciados, Classe de serviço (CoS) IEEE-802.1 Q/p; IP byte tipo de serviço (ToS). MPLS: Arquitetura. Operação em frame-mode e cell-mode, alocação de rótulos e distribuição. Redes privadas virtuais (VPN) baseadas em MPLS: topologias típicas, tabelas de encaminhamento e roteamento; Route targets e distinguishers; atributo de extended community do BGP. Topologias full-meshed e hub-and-spoke. Túneis. Multiprotocol Label Switching Architecture (RFC 3031), MPLS Support of Differentiated Services (RFC 3270), MPLS Label Stack Encoding (RFC 3032). Redes de longa distância (WAN) e VoIP: Frame Relay. Modo de Transferência Assíncrono (ATM). Técnicas de codificação de sinal. Fibras ópticas multimodo e monomodo. SDH, SONET, Packet over SONET. VoIP e telefonia IP: conceitos, requisitos para a convergência de voz e dados, latência; perda de pacotes, largura de banda, jitter, codificação de voz 2. padrões G711 e G729-A do ITU-T. Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11 Wireless LAN. Gerência de Rede: conceitos, fundamentos, protocolos, implantação e ferramentas do tipo Ethernet e MRTG. **Portais Corporativos:** Conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, single sign-on. Noções básicas dos padrões JSR 168 -Java Specification Request 168 Portlet Specification. e WSRP - Web Services for Remote Portlets. HTML, XML, CSS, Javascript, DHTML, ASP. **Bancos De Dados Corporativos:** Fundamentos; organização de arquivos e métodos de acesso. Sistemas gerenciadores de banco de dados. Linguagens de definição e manipulação de dados. Controle de proteção, integridade e concorrência. Banco de dados relacionais distribuídos. Projeto de bancos de dados. Backup, recuperação, administração/configuração, tuning e detecção de problemas em banco de dados. SYBASE Adaptive Sql Server: fundamentos, administração e configuração, performance e detecção de problemas. Microsoft SQL Server: fundamentos, administração e configuração, performance e detecção de problemas. Oracle 10: fundamentos, administração e configuração, performance e detecção de problemas.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - MÉDICO PSQUIATRA

Psiquiatria Geral: Conceito de Psiquiatria, seu objeto, campo e método de estudo. A história da Psiquiatria e principais concorrentes. A doença mental. Epidemiologia psiquiátrica. A família, o meio e a doença mental. O

desenvolvimento da personalidade: infância, puberdade, vida adulta, velhice. Conflitos. Funções do Ego. Mecanismos de defesa. Crise vital. Reações à doença física e à hospitalização. O stress. O exame: a entrevista em Psiquiatria. O exame do estado psíquico. Os testes em Psiquiatria. O eletroencefalograma. A relação psiquiatra-paciente. Psicopatologia das funções psíquicas. Neuroses. Personalidades psicopáticas. Psicoses funcionais e orgânicas. Alcoolismo e toxicomanias. Distúrbios psicossomáticos. Esquizofrenias. Psicose Maníaco-Depressiva. Epilepsias. Oligofrenias. Demências, Perturbações psicossociais. Distúrbios do ajustamento e do controle dos impulsos. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria infantil. Distúrbios infecciosos, hormonais e suas manifestações psiquiátricas. Transtornos alimentares, do sono e das disfunções sexuais. O tratamento. Psicofarmacologia. Terapêuticas biológicas. Psicoterapias breve e focal, individual e grupal. Perícia psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Intervenção hospitalar.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - MÉDICO CARDIOLOGISTA

Insuficiência cardíaca: fisiopatologia, aspectos clínicos e tratamento. Arritmias cardíacas: classificação, diagnósticos e tratamento. Parada cardíaca e ressuscitação. Doença coronária Isquêmica aguda e crônica: fisiopatologia, quadro clínico e tratamento. Arteriosclerose. Hipertensão arterial sistêmica: fisiopatologia, aspectos clínicos e tratamento. Doenças reumáticas: etiopatogenia, aspectos clínicos, fisiopatologia e tratamento. Cardiopatias valvares adquiridas: etiopatogenia, fisiologia, aspectos clínicos e conduta terapêutica. Endocardite bacteriana: quadro clínico e tratamento. Doenças cardíacas congênitas: classificação e conduta de tratamento. Miocardiopatias agudas e crônicas: classificação, patogenia, fisiopatologia e tratamento. Doenças do pericárdio: quadro clínico e tratamento. Cardiopatias secundárias. A doença do Pulmão e das artérias pulmonares: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico e tratamento. Doenças da aorta e artérias periféricas: quadro clínico e tratamento. Cardiopatias secundárias e doenças metabólicas, endócrinas e nutricionais: quadro clínico e tratamento. Propedêutica cardiológica não invasiva: Ecocardiografia. Provas de Esforço, Holter e Mapeamento.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Ações de vigilância epidemiológica e imunização. Doenças infectocontagiosas incluindo dengue/vigilância em Saúde. Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. Reanimação cardiorrespiratória-cerebral. Emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ética médica e Bioética. Epidemiologia, fisiologia, diagnóstico, clínica, tratamento, prognóstico e prevenção de doenças: Cardiovasculares; Pulmonares; do Sistema Digestivo; Renais; Imunológicas; Reumáticas; Hematológicas; Metabólicas e do Sistema Endócrino; Infecciosas e Transmissíveis; Neurológicas. Conhecimentos básicos em atendimento de emergência.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - MÉDICO GINECOLOGISTA

Anamnese ginecológica: noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorréia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. Endometriose. Exame clínico em ginecologia. Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultra-sonografia, anatomia patológica, mamografia e dosagens hormonais. Fatores de risco em oncologia ginecológica. Fisiologia menstrual. Incontinência urinária de esforço. Infertilidade conjugal. Malformações genitais mais freqüentes. Patologia tumoral benigna e maligna das mamas. Patologias urogenitais e enterogenitais mais freqüentes. Patologias tumorais benignas do trato genital. Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreira, naturais e DIU. Princípios de ginecologia preventiva. Problemas éticos em ginecologia. Prolapso genital. Puberdade normal e patológica. Síndrome do climatério. Vulvovaginites específicas e inespecíficas.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - MÉDICO PEDIATRA

Condições de saúde da criança brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarréia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais freqüentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais freqüentes na criança. Convulsões na criança e afecções do sistema nervoso. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais freqüentes na criança. Patologias cirúrgicas mais freqüentes na criança.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Higiene visual. Prevenção de moléstias oculares. Vícios de refração. Epidemiologia: manifestações clínicas, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Astenopia. Ambliopia. Estrabismo. Lentes corretoras: diagnóstico e tratamento. Blefarites e ceratoconjuntivites, uveites, endoftalmites, celulite orbitária, dacriocistite crônica e aguda: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial. Tratamento e profilaxia. Doenças inflamatórias da córnea, ceratites não-supratativas, úlceras de córnea não-infecciosas. Infecções corneanas: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial. Tratamento e profilaxia. Retinopatia diabética. Catarata: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Episclerites e esclerites: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnósticos específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Glaucoma e hipertensão intra-ocular. Epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações oculares da Aids: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnósticos específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Latrografia Ocular. Traumatismos oculares: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial, tratamento e profilaxia.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - ENFERMEIRO

Saúde e Doença: promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da enfermagem na detecção e no controle de doenças. Introdução à enfermagem: Origem e evolução da enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica: assistência de enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, dos músculos esqueléticos; nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e em central de material. Enfermagem materno-infantil e pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Ética profissional – princípios básicos de ética e relações humanas, humanização na assistência. Entidades de Enfermagem – COFEN, COREN, ABEn. Legislação de enfermagem – direitos e deveres do Auxiliar de Enfermagem. Biossegurança nas ações de Enfermagem – assepsia, antisepsia, limpeza, desinfecção, classificação de artigos e áreas hospitalares segundo risco potencial de infecção, técnicas de isolamento e precauções universais, procedimentos antimicrobianos, procedimentos para desinfecção de artigos e áreas hospitalares, manuseio de material infectante, descarte de material perfuro-cortante. Esterilização de material – esterilização química e física, indicadores de esterilização físicos, químicos e biológicos, embalagem de material para esterilização, estocagem de material esterilizado, atribuições do auxiliar na CEMATE. Fundamentos de Enfermagem – medidas antropométricas, sinais vitais, técnicas de curativos, administração de medicação oral e parenteral, soroterapia, cálculo de gotejamento, oxigenoterapia, nebulização, quente e frio como agentes terapêuticos. Enfermagem em médico-cirúrgico – cuidados de enfermagem nas diversas patologias. Cuidados gerais no pré e no pós-operatório, complicações no pós-operatório. Enfermagem em emergência – diferenciação entre urgência e emergência, monitorização cardíaca, organização do serviço de urgência. Atribuições do auxiliar de enfermagem na unidade de emergência, suporte básico e avançado de vida. Principais emergências e cuidados de enfermagem. Enfermagem em doenças transmissíveis: cuidados de enfermagem nas principais patologias transmissíveis; DST; principais mecanismos de transmissão e prevenção.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia em: pneumologia, geriatria, cardiologia, traumatologia, pediatria e neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos de clínica relacionados às patologias cardiorrespiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumatológicas.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - PEDAGOGO

Fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos e econômicos da educação. A função social da escola. História da Educação: concepção e tendências pedagógicas. O papel da ação supervisora: concepção, prática e desenvolvimento organizacional. Planos e Projetos: fundamentos, planejamento, metodologia e avaliação. Concepção de planejamento, elaboração, operacionalização e avaliação. Planejamento Participativo. Tendências atuais da gestão escolar. Dimensão sócio-político-cultural. Princípios e eixos norteadores. Gestão democrática. A participação da comunidade escolar. Organização do trabalho escolar: fundamentos sócio-político-culturais. O direito à educação e as funções da escola. Funcionamento e desenvolvimento organizacional da escola. Processo grupal: relações interpessoais, mecanismos de integração e participação de todos os membros do grupo. A construção do conhecimento e a relação ensino-aprendizagem. Teorias de aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento. Sala de aula: pluralidade e diversidade cultural. Relação professor-aluno. O Projeto Pedagógico da Escola: fundamentos e concepções. Dimensão sócio-político-cultural. Currículo: concepção e organização do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais. A organização curricular por projetos. Avaliação: dimensão sócio-política. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Sistemática de acompanhamento e avaliação do trabalho escolar e do trabalho técnico e administrativo inerentes à área de atuação. Sistemas de Avaliação do ensino no Brasil. Formação profissional: treinamento, capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional nas áreas técnicas e administrativas. Metodologia, didática e prática de ensino. A formação continuada e o compromisso com a qualidade da ação educativa. Legislação Nacional: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96). Legislação Estadual que regulamenta a Oferta de Ensino pelo Sistema Estadual de Pernambuco: Instruções e Resoluções do Conselho Estadual de Educação - CEE/PE, Secretaria de Educação - SEDUC e Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - BIBLIOTECÁRIO

Documentação e Informação. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e jurídica. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Instrumentos da documentação: tipos de documentos. Processos e técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. A normalização e as linguagens documentárias. Técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado. Mecanização e automação de serviços bibliotecários. Principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. Informática: noções básicas. Organização e Administração de Bibliotecas: Princípios básicos de OAB. Planejamento bibliotecário. Processamento Técnico de Informação: Classificação: classificação decimal universal: histórico, estrutura. Sinais e símbolos utilizados na CDU. Uso das tabelas auxiliares. Ordenação vertical e horizontal. Catalogação: AACR 2 – Código de Catalogação Anglo-Americano. Programas de entrada: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência). Catalogação descritiva. Indexação e resumo: noções básicas. Bibliografia: ABNT – NBR 6023 – agosto/2002. Referências bibliográficas. Referenciação de livros e publicações no todo e em parte (números especiais, suplementos), referenciação de artigos de periódicos. Referência: Conceituação do serviço de referência. Atendimento a pesquisas e consultas. Estudo do usuário. Técnicas de busca: intercâmbio. Utilização de fontes gerais e jurídicas de informação, enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios. Serviços de alerta e disseminação da informação. Consciência Profissional: legislação, ética, organismos de classe.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - JORNALISTA

Teorias da comunicação: escolas que teorizaram o fenômeno comunicacional, conceituações básicas, aplicações na prática jornalística; objetividade jornalística. História da imprensa brasileira e seus desdobramentos na atualidade. O papel social do jornalista: conhecimento crítico da realidade política e social brasileira e seus desdobramentos na mídia. Técnicas de redação jornalística: elaboração de textos para veículos jornalísticos, notícia, reportagem, resenha, etc; estruturas textuais: lide, olho, título, intertítulo, etc. Elaboração de matérias jornalísticas em mídias audiovisuais. Gêneros jornalísticos: jornalismo informativo, opinativo, interpretativo e seus desdobramentos. Planejamento gráfico em Jornalismo: técnicas para confecção de veículos impressos, diagramação, projeto gráfico, conhecimento de softwares próprios para edição gráfica. Novas tecnologias: elaboração de textos jornalísticos para Internet, conhecimento de teorias sobre novas mídias e confecção de material jornalístico para Internet. Conhecimentos básicos de assessoria de imprensa: press release, house organ, peças promocionais, etc. Conhecimentos básicos de técnicas publicitárias: mídia, criação e desenvolvimento de campanhas. Ética e legislação dos meios de comunicação social: aplicações dos códigos e legislações específicas a cada veículo, direito de resposta.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - RELAÇÕES PÚBLICAS

Fenômenos estéticos relacionados, principalmente, com a cultura de massa, a produção e o seu consumo. Caracterização da mensagem estética presente nos diversos produtos levados ao público pelos meios de comunicação de massa. Legislação brasileira dos meios de comunicação. Técnicas de composição e impressão, de produção do anúncio e do planejamento de campanhas. Veiculação, atendimento e avaliação do retorno possível. Retórica e persuasão nas mensagens de relações públicas, com ênfase em técnicas de redação, de “pressrelease”, publicações internas e outras. Técnicas de produção gráfica e de utilização de recursos audiovisuais de cerimonial e protocolo, de planejamento e execução de atividades de Relações Públicas, tais como campanhas, reuniões e eventos. Análise do comportamento social do Comunicador Social e suas responsabilidades éticas no exercício da profissão. Técnicas administrativas aplicadas a Relações Públicas. Análise do mercado para posicionar os elementos de Relações Públicas na sociedade de consumo. Caracterização dos veículos rádio e televisão para estudar a linguagem do som e imagem, e o planejamento das mensagens de entretenimento, educacionais e de divulgação científica. Elementos humanos e técnicas de produção e difusão, incluindo som, montagem da fita sonora, material gráfico visual, movimentos, cenários, iluminação, etc., e as diferentes modalidades de difusão.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - PSICÓLOGO

Psicologia Clínica: relações humanas; áreas de atuação do psicólogo jurídico: conceitos de instituição, estratégias de trabalho da instituição, utilização de recursos institucionais e comunitários; psicologia da criança e do adolescente; ética profissional e na justiça; trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências; redação e correspondência oficiais: laudo e parecer (psicológicos e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação psicológica; teorias da personalidade; psicopatologia; técnicas psicoterápicas; psicodiagnóstico; novas modalidades de família: diagnóstico, estratégia de atendimento e acompanhamento; abordagem sistêmica em situações de conflito na família; atuação em programa de prevenção e tratamento à dissolução da sociedade conjugal, uso de drogas lícitas e ilícitas, doenças sexualmente transmissíveis, violência doméstica e urbana, questões de abandono e delinquência infanto-juvenil, trajetória delinqüências e o papel da família, do psicólogo e da justiça; psicologia do crime e do criminoso, penas alternativas e ressocialização; vitimologia: estratégia de diagnóstico, terapêuticas, redes de assistência e famílias de alto risco; Estatuto da Criança e do Adolescente; adoção e guarda, interdição, curatela, separação e divórcio, processo jurídico e atuação do psicólogo; alternativa para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

ANALISTA JUDICIÁRIO PJ-IV - ASSISTENTE SOCIAL

Ambiente de atuação do assistente social; Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividade de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional: Conceitos de Instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. A prática profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites. A Instituição e as Organizações Sociais. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições. Prática Profissional x Prática Social x Prática Institucional. Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e seguimentos populacionais, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento: Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Aids. Atendimento às vítimas. Políticas Sociais: Relação Estado / Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Segurança e Previdência Social. Políticas da Assistência Brasileira, Lei Orgânica de Assistência Social (LOA). Políticas de Saúde Brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social: Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. A adoção e a guarda: normas, processo jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação. Balanço Social. Pesquisa em Serviço Social do Trabalho: metodologias aplicadas e técnicas de pesquisas. Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; a instituição e técnicas de pesquisas. Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; a Instituição e o Estado; movimentos sociais; a prestação de serviços e a assistência pública; projetos e programas em Serviço Social; saúde,

habitação, criança/adolescente, trabalho, assistência pública. O Serviço Social na Instituição: característica e fundamentos. Administração e Serviço Social: concepção burocrática. O Serviço Social e a administração de benefícios.

TECNICO JUDICIÁRIO PJ - III

Noções de Direito Civil: Código Civil: Das pessoas: Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas: Pessoas jurídicas de direito público e de direito privado. Domicílio Civil. Dos Fatos Jurídicos: Requisitos de validade do fato jurídico. Prescrição e Decadência. Responsabilidade Civil. **Noções de Direito Processual Civil:** Código de Processo Civil: Noções de jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Do Ministério Público. Do Juiz. Dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Do Processo e do Procedimento: das disposições gerais. Da antecipação dos efeitos da tutela de mérito. Do Procedimento ordinário: Da petição inicial. Da resposta do réu. Da revelia. Da sentença e a coisa julgada. Dos recursos. Do processo de execução em geral: Das disposições gerais. **Noções de Direito Penal:** Crime e contravenção. Elementos do crime. Relação de causalidade. Crime tentado e crime consumado. Dolo e Culpa. Causas de exclusão de culpabilidade. Erro. Coação irresistível. Obediência hierárquica. Crimes contra a Administração Pública. Ato de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis. Efeitos da condenação penal. Crime de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028, de 10 de outubro de 2000). Crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e Decreto-lei nº 201/67). **Noções de Direito Processual Penal:** Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade. Ação penal privada: titularidade. Extinção da punibilidade. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Da sentença: requisitos, classificação, publicação e intimação, efeitos civis da sentença penal. Das nulidades. Dos recursos: modalidades e princípio da fungibilidade. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

TECNICO JUDICIÁRIO PJ – III - PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

Sistemas Computacionais: Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos. Banco de dados: organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagens de definição e manipulação de dados; controle de proteção e integridade; banco de dados relacionais, distribuídos e orientados a objetos. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e WANs; arquitetura TCP/IP; protocolos e serviços. **Engenharia De Software:** Conceitos gerais. Ferramentas CASE. Ciclo de vida de software. Disciplinas: Requisitos, Análise, Projeto, Testes e Implementação. Análise e Projeto Orientado a objetos com UML. Análise de requisitos funcionais e não-funcionais. Modelagem orientada a objeto. Padrões de projetos. Processos de software. Norma ISO 12.207. Melhoria dos processos de software. Metodologias ágeis. XP. FDD. MDA - *Model Driven Architecture* e MDD - *Model Driven Development*. Arquitetura de aplicações para ambiente web: Servidor de aplicações. Servidor Web. Ambientes Internet, Extranet, Intranet e Portal - finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. Servidor de Banco de Dados. Arquitetura de software: arquitetura 3 camadas, modelo MVC. *Soluções de Integração: Service-Oriented Architecture (SOA) e Web services*. Qualidade de software: modelos ISO/IEE, CMM - *Capacity Maturity Model* e CMMI. **RUP - Rational Unified Process:** Conceitos. UML - Unified Modeling Language. Melhores práticas: desenvolvimento iterativo, gestão de requisitos, arquitetura com base em componentes, modelagem visual utilizando UML, verificação contínua da qualidade, gerenciamento de mudanças. Disciplinas: modelagem de negócio, requisitos, análise e projeto orientados a objetos, implementação, teste, distribuição, gerenciamento de configuração e mudanças, gerenciamento de projeto, gerenciamento de ambiente. Fases: concepção, elaboração, construção e transição. Papéis e atividades. **Acessibilidade de Engenharia De Usabilidade:** Engenharia de usabilidade. Conceitos básicos. Critérios, recomendações e guias de estilo, utilização de Folhas de Estilo (CSS). Análise de requisitos de usabilidade. Concepção, projeto e implementação de interfaces. Acessibilidade. Recomendações de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na internet, conforme Decreto nº 5.296, de 02/12/2004. Modelo de acessibilidade. Cartilha técnica. Recursos técnicos para implementação da acessibilidade em HTML (W3C WAI e Governo Eletrônico). **Programação:** Fundamentos: lógica de programação; Operadores e expressões, Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados: listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisa e hashing, estrutura de arquivos; paradigmas de programação; programação orientada a objetos. Linguagens e ambientes de programação: Java, .Net, Delphi7 e 2005. Linguagem SQL. Programação avançada em Java: J2EE (JSP/Servlets, EJB, JNDI, JDBC), JavaBeans, XML, Struts, Hibernate, Web Services, testes de unidade com junit, ANT, padrões de projeto J2EE. Programação Avançada em Delphi: Interfaces, Packages, Mensagens do Windows, Criação de componentes, Threads, XML, Web Modules, Web Services. Desenvolvimento de sistemas web: HTML, XML, CSS, Javascript, DHTML, ASP. Objetos distribuídos. **Gestão e Recursos Informacionais - Conceitos:** Sistemas de Gerenciamento eletrônico de documentos (GED). Automação de processos de trabalho (Workflow). **Banco De Dados:** Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados, normalização, modelagem funcional. Administração de dados. Organização de Arquivos e Métodos de Acesso. Bancos de Dados Relacionais e Distribuídos. SYBASE Adaptive Sql Server: fundamentos, Transact Sql, stored procedures e tuning de queries. Oracle: fundamentos, PL SQL, procedures e tuning de queries. **Segurança Da Informação - Conceitos:** Política de segurança. Ameaças, ataques e análise de vulnerabilidade. Segurança de Sistema de Informação. Auditoria de Sistemas e Soluções baseadas em Tecnologia da Informação. Certificação digital e criptografia.

TECNICO JUDICIÁRIO PJ – III – OPERADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Arquitetura e Configuração na Plataforma IBM-PC Noções sobre o hardware da plataforma IBM-PC: arquitetura e funcionamento, mapeamento de memória, I/O, placas-mãe e chipsets, tipos de memória, barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB e FireWire, floppies e discos rígidos (SCSI e IDE), interfaces e monitores de vídeo, incluindo placas 3D, dispositivos de entrada e

saída, instalação, configuração e utilização de periféricos (scanner, kit multimídia, DVD) e de modems, instalação, montagem, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras (matriciais, jato de tinta e laser). **Noções de Redes de Computadores** Noções sobre comunicação de dados (abrangeção, cabeamento e topologias), principais meios de transmissão, modelo OSI e protocolo TCP/IP. Principais serviços oferecidos em uma rede de computadores: workflow, correio eletrônico, agenda corporativa, fax, conferência eletrônica. Redes com arquiteturas ponto a ponto e Cliente/Servidor. Os Modelos de domínio em rede NT e em rede Windows 2000/2003. Noções sobre serviços de diretório (Active Directory). Conceitos de intranet e internet. Segurança: estratégias para a criação de senhas, criptografia, cópia de segurança (backup) e anti-vírus. **Aplicativos** Microsoft Word (edição de documentos, tabelas, mala-direta, formulários, campos, inserção/vinculação de documentos/objetos, formatação avançada, estilos, ajustes de impressão, cabeçalhos/rodapés). Microsoft Excel (fórmulas, funções, macros, gráficos, formatação avançada, filtros e classificação). Internet Explorer (configurações de segurança, uso de proxy, importação/exportação de bookmarks). Correio Eletrônico (criação de contas, importação de mensagens e catálogos de endereço, conceitos e configuração de SMTP e POP3, anexação de documentos). Estratégias de backup corporativo (tipos de backup, periodicidade, mídias, documentação) e ferramentas (OmniBack/Arcserve). Ferramentas para controle remoto de estações (PCAnywhere e VNC). Compactação/descompactação de arquivos. **Sistemas Operacionais** Noções de sistemas operacionais Windows 98, 2000, XP, Unix HP-UX e Linux (utilização dos sistemas de arquivos FAT, NTFS e EXT/Linux, manutenção de contas/senhas, permissões de arquivos, trabalho conectado à rede, compartilhamento de recursos em rede, principais arquivos de inicialização, arquivos de lote/scripts).

TECNICO JUDICIÁRIO PJ – III – TÉCNICO DE SUPORTE E ATENDIMENTO EM REDES

Redes e Infraestrutura: Tipos e Topologias de redes de computadores; Modelo de referência OSI; Protocolos de comunicação e pilhas de protocolos; Pilha TCP/IP; Endereçamento IP; Supernetting; Subnetting; Roteamento IP; Network Address Translation (NAT); Port Address Translation (PAT); Tecnologias de redes locais; Redes geograficamente distribuídas; Redes locais; Topologias ponto a ponto e multiponto; Topologias Ethernet; Camada física; Camada de enlace de dados; Quadro; Controle de fluxo; Controle de erro; Detecção e correção de erros; Protocolos de janela deslizante; Sub-camada de acesso ao meio; Alocação de canal estática e dinâmica; CSMA/CD; Protocolo de camada MAC; Fast Ethernet; Gigabit Ethernet; IEEE-802.2 LLC; Comutação (switching) na camada de enlace de dados; Spanning tree protocol (IEEE 802.1d); Equipamentos ativos de rede: repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways; VLAN (IEEE 802.1Q); Protocolos de trunking (ISL); Protocolos de roteador virtual (VRRP, HSRP); Camada de rede; Camada de transporte; Comutação de pacotes; Protocolos de roteamento; Menor caminho; Flooding; Distance vector; EIGRP, OSPF, BGP, RIP; Algoritmos de controle de congestionamento; Protocolo IP; Endereçamento IP, IPv4, CIDR, DHCP; Estabelecimento e liberação de conexão; Controle de fluxo; UDP; TCP; Camada de aplicação; DNS, e-mail, web; Qualidade de Serviço (QoS); Requisitos de latência; Jitter; Largura de banda; Técnicas de obtenção de qualidade de serviço; Serviços integrados; Serviços diferenciados; Classe de serviço (CoS) IEEE-802.1 Q/p; IP byte tipo de serviço (ToS); Redes de longa distância (WAN); Frame Relay; Modo de Transferência Assíncrono (ATM); Técnicas de codificação de sinal; Fibras ópticas multimodo e monomodo; Projeto de LANs e WANs (especificação de infra-estrutura, cabeamentos, ativos, aspectos de gerenciamento, intranet, extranets e internet); Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11 Wireless LAN; Gerenciamento de redes: conceitos, fundamentos, protocolos e implantação (SNMP, RMON, MIBs, NMSs, agentes, CiscoView, CiscoWorks, Ethereal e MRTG); Quality of Service (QoS). **Infraestrutura de Servidores e Sistemas Operacionais:** Instalação, configuração e administração dos sistemas operacionais Windows NT/2000/2003/XP, AIX 5.x, Linux kernels 2.4 e 2.6; Ambiente Windows NT/2000/2003/XP: TCP/IP, DHCP, DNS, WINS, NAT; Diretório de Serviços Active Directory, planejamento, convenção de nomes, autoridades administrativas, Schema Policy, Group Policy; Administração de contas de usuários e grupos; Segurança em redes Windows NT/2000/2003/XP: Autenticação, permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows; Ambiente Unix/Linux: Conceitos de kernel e Shell; Sistema de arquivos (NTFS, EXT2, EXT3, ReiserFS, JFS); Comandos para manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, redirecionamento de entrada e saída; Comandos para gerenciamento de processos; Escalonamento de processos e SMP em Windows NT/2000/2003/XP, AIX 5.x e Linux kernels 2.4 e 2.6; Gerenciamento de discos (partições, discos dinâmicos, LVM, LVs, PVs); Auditoria de acesso ao sistema de arquivos em Windows NT/2000/2003/XP, AIX 5.x e Linux kernels 2.4 e 2.6; Serviços de diretório hierárquicos (Active Directory, OpenLDAP), X.509 e LDAP; Particionamento e replicação de diretórios; Monitoramento de performance e planejamento de capacidade em Windows NT/2000/2003/XP, AIX 5.x e Linux kernels 2.4 e 2.6; Soluções de armazenamento e tolerância a falhas (RAID, SAN e NAS) ; Alta disponibilidade: clusters e load balancing; Procedimentos e tipos de backup. **Serviços e Aplicações:** Monitoramento de servidores e aplicações; Tivoli Enterprise Console (TEC); Proxy (SQUID); Domain Name Service (DNS); Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP); Serviços de correio (SMTP, POP3, IMAP); Servidores Web (APACHE e IIS); Transferência de arquivos (FTP e SSH); Serviços de terminal gráficos (Microsoft Terminal Services e X-Window). **Noções de Sistemas Computacionais:** Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e WANs; arquitetura TCP/IP; protocolos e serviços. Desenvolvimento de sistemas web: HTML, CSS, Javascript, DHTML **Noções de Segurança em Sistemas de Informação:** Melhores práticas em políticas de segurança; Ameaças, ataques e análise de vulnerabilidade; Identificação de tipos de códigos maliciosos (vírus, worms, phishing, spam, adware); Métodos de autenticação para usuários, máquinas e serviços (senhas, tokens, certificados, biometria); Conexão com a Internet; Firewalls, regras de isolamento e proteção de redes (iptables e Cisco); Access Control Lists (ACLs); Filtragem de pacotes;

Demilitarized Zones (DMZs); Intrusion Detection Systems (IDSs) e Intrusion Prevention Systems (IPSs); Virtual Private Networks (VPNs); Túneis e IP Security (IPSec); Criptografia simétrica e assimétrica; Algoritmos e protocolos de criptografia: RSA, DES, 3DES, SHA1, PKCS#7, AES etc.; Hashes; Infra-estrutura de Chave Pública (ICP/PKI); Certificados digitais; Autoridades Certificadoras (ACs/CAs); Auditoria de sistemas e soluções baseadas em Tecnologia da Informação; Boas práticas para configuração de segurança corporativa (Linux, AIX e Windows 2000/2003).

TECNICO JUDICIÁRIO PJ – III – TÉCNICO DE SUPORTE E ATENDIMENTOS EM HARDWARE E SOFTWARE

Noções sobre o hardware: arquitetura e funcionamento. Mapeamento de memória, I/O, placas-mãe e chipsets, tipos de memória, barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB e FireWire, floppies e discos rígidos (SCSI, IDE, SATA), interfaces e monitores de vídeo, incluindo placas 3D, dispositivos de entrada e saída, instalação, configuração e utilização de periféricos (scanner, kit multimídia, (DVD) e de modems, instalação, montagem, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras (matriciais, jato de tinta e laser). **Noções de Redes de Computadores** Noções sobre comunicação de dados (abrangeência, cabeamento e topologias), principais meios de transmissão, modelo OSI e protocolo TCP/IP. Principais serviços oferecidos em uma rede de computadores: workflow, correio eletrônico, agenda corporativa, fax, conferência eletrônica. Redes com arquiteturas Ponto-a-ponto e Cliente/Servidor. Os Modelos de domínio em rede NT e em rede Windows 2000/2003. Noções sobre serviços de diretório (Active Directory). Conceitos de intranet e internet. Segurança: estratégias para a criação de senhas, criptografia, cópia de segurança (backup) e Anti-vírus Trend Micro. **Aplicativos** Microsoft Word (edição de documentos, tabelas, mala-direta, formulários, campos, inserção/vinculação de documentos/objetos, formatação avançada, estilos, ajustes de impressão, macros, cabeçalhos/rodapés). Microsoft Excel (fórmulas, funções, macros, gráficos, formatação avançada, filtros e classificação). Internet Explorer (configurações de segurança, uso de proxy, importação/exportação de bookmarks). Correio Eletrônico (criação de contas, importação de mensagens e catálogos de endereço, conceitos e configuração de SMTP e POP3, anexação de documentos). Estratégias de backup corporativo (tipos de backup, periodicidade, mídias, documentação) e ferramentas (Omniback/Arcserver). Ferramentas para controle remoto de estações (Tivoli e VNC). Compactação/descompactação de arquivos. Noções do OpenOffice **Sistemas Operacionais** Noções de sistemas operacionais Windows NT, 2000, XP, e Linux (utilização dos sistemas de arquivos FAT, NTFS e EXT/Linux, manutenção de contas/senhas, permissões de arquivos, trabalho conectado à rede, compartilhamento de recursos em rede, principais arquivos de inicialização, arquivos de lote/scripts).

ANEXO II

TABELA DE OPÇÕES DE CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

CÓDIGO DE OPÇÃO	CIDADES DE PROVA	UF
01	ARCOVERDE	PE
02	CARUARU	
03	GARANHUNS	
04	GOIANA	
05	PALMARES	
06	PETROLINA	
07	RECIFE	

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
14/03/2007	Abertura das Inscrições.
26/03/2007	Encerramento das Inscrições via <i>Internet</i> .
27/03/2007	Encerramento das Inscrições nas Agências da CAIXA.
13/05/2007	Data prevista para aplicação das Provas.

ANEXO III

AGÊNCIAS CREDENCIADAS DA CAIXA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- ARCOVERDE – PE**
Ag. Arcoverde – Av. Cel. Antônio Japiassu, 730 – Centro
- CARUARU – PE**
Ag. Caruaru – Rua Capitão João Velho, 109 – Nossa Senhora das Dores
Ag. Mestre Vitalino – Rua Sete de Setembro, 84 – Nossa Senhora das Dores
Ag. Capital do Forró – Av. Agamenon Magalhães, 1029 – Maurício de Nassau
- GARANHUNS – PE**
Ag. Garanhuns – Av. Santo Antônio, 569 – Santo Antônio
- GOIANA – PE**
Ag. Goiana – Praça João Pessoa, 126 – Centro
- OLINDA – PE**
Ag. Olinda – Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, 4100 – Casa Caiada
- PALMARES – PE**
Ag. Palmares – Rua Cel. Austríclino, 890 – Centro
- PETROLINA – PE**
Ag. Petrolina – Rua João Clementino, 73 – Centro
Ag. Shopping Petrolina – Av. Mon. Ângelo Sampaio, 100 – Centro
- RECIFE – PE**
Ag. Afogados – Rua da Paz, 201 – Afogados
Ag. Arrecifes – Av. Cons. Aguiar, 2070 – Boa Viagem
Ag. Av. Agamenon Magalhães – Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2997 – Boa Vista
Ag. Av. Guararapes – Av. Guararapes, 161 – Santo Antônio
Ag. Av. Herculano Bandeira – Av. Herculano Bandeira, 749 Loja 01 – Pina
Ag. Boa Viagem – Av. Cons. Aguiar, 3399 – Boa Viagem
Ag. Cais do Apólo – Cais Apólo, 421 – Recife
Ag. Casa Amarela – Rua Padre Lemos, 293 – Casa Amarela
Ag. Casa Forte – Rua Dr. João Santos Filho, 255 Lj. 25 a 38 – Casa Forte
Ag. Caxangá – Av. Caxangá, 1135 – Cordeiro
Ag. Cidade Universitária – Rua Lindolfo Color, S/N – Cidade Universitária
Ag. Conde da Boa Vista – Av. Conde da Boa Vista, 918 – Boa Vista
Ag. Conselheiro Aguiar – Rua Setúbal, 50 – Boa Viagem
Ag. Encruzilhada – Rua Castro Alves, 62/72 – Encruzilhada
Ag. Espinheiro – Rua da Hora, 383 – Espinheiro
Ag. Ilha do Leite – Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4775 Lj 1 – Ilha do Leite
Ag. Imbiribeira – Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 5777 – Imbiribeira
Ag. Recife Antigo – Av. Marquês de Olinda, 207 – Recife
Ag. Teatro Marrocos – Praça da República, 233 – Santo Antônio
Ag. 13 de Maio – Rua Hospício, 923 Lj 2 – Boa Vista
Ag. Shopping Center Recife – Rua Padre Carapeçeiro, 777 – Boa Viagem
- JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE**
Ag. Jaboatão – Praça Nossa Senhora do Rosário, 520 – Centro
Ag. Praia da Piedade – Av. Bernardo Vieira de Melo, 1650 – Piedade
Ag. Prazeres – Av. Dr. Júlio Maranhão, 887 – Prazeres
- CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE**
Ag. Cabo – Av. Pres. Getúlio Vargas, 508 – Centro
- PAULISTA – PE**
Ag. Paulista – Rua Siqueira Campos, 582 – Centro
Ag. Janga – Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, 2855 – Janga
- CAMARAGIBE – PE**
Ag. Camaragibe – Av. Dr. Belminio Correia, 491 Lt 14 – Centro
- IGARASSU – PE**
Ag. Igarassu – Av. Mário Melo, S/N – Centro
- SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**
Ag. São Lourenço da Mata – Av. Dr. Francisco Correia, 312 – Centro
- IPOJUCA – PE**
Ag. Ipojuca – Av. Francisco Alves de Souza, S/N Lt 28-A – Centro
- ITAMARACÁ – PE**
Ag. Itamaracá – Av. João Pessoa Guerra, S/N – Pilar
- SURUBIM – PE**
Ag. Surubim – Rua João Batista, 11 – Centro

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO PODEM SER OBTIDAS VIA INTERNET NO ENDEREÇO: www.concursosfcc.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FC Fundação Carlos Chagas